

Painel 3: Desafios do ECA Digital

LETÍCIA KIRCHHOFF RIBEIRO
Defensora Pública na DPRJ
Coordenadora da Infância e Juventude na DPRJ

FILIPE JOSÉ MEDON AFFONSO
Professor de Direito Civil na FGV Direito Rio
Doutor em Direito Civil pela UERJ

Haverá Tradução em Libras

HAVERÁ TRADUÇÃO EM LIBRAS

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

id: 15812330

**AVISO
CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, Desembargador Cláudio dell'Orto, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Chamamento Público nº 01/2025, que tinha por objeto a realização de consulta ao mercado e a coleta de proposta técnica e estudos relativos a rotas tecnológicas e modelagens de testes de qualificação, voltadas ao desenvolvimento de solução inovadora integrando Inteligência Artificial e geotecnologias e/ou outras tecnologias, com o objetivo de reduzir o tempo e o custo da instrução dos processos de regularização fundiária para a população de baixa renda (REURB-S).

Informa-se que, ao término do prazo estabelecido no edital para submissão de propostas, e durante a fase de análise, foi constatada, pela equipe técnica, a baixa adesão de interessados, resultando em número reduzido de propostas a serem analisadas.

Considerando que a finalidade precípua deste chamamento é a prospecção de rotas tecnológicas e a formação de mercado para subsidiar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a futura licitação de um Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI). A amostra revelou-se insuficiente para garantir um painel técnico representativo.

Tal cenário compromete a busca pela solução que melhor atenda ao interesse público sob o prisma da eficiência e da ampla competitividade, princípios norteadores do art. 37 da Constituição Federal.

Assim, com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Lei nº 9.784/1999 e da Súmula 473 do STF, bem como por conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente que constitui óbice à continuidade do certame, nos termos do art. 71, II, da Lei 14.133/2021, o Chamamento Público nº 01/2025 fica **CANCELADO**.

Por fim, informa-se que será publicado novo chamamento, com adequações destinadas a ampliar a participação e a competitividade.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ

Secretaria-Geral Judiciária - SGJUD

id: 15809326

AVISO SGJUD Nº 06/2026

A SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA, Senhora Alessandra Anátocles, no uso de suas atribuições;

AVISA aos Senhores (as) servidores (as) quanto as relações dos participantes selecionados dentre os inscritos para compor o Grupo Emergencial de Auxílio Programado – **GEAP PROCESSO ELETRÔNICO**, visando à realização de procedimentos pertinentes à virtualização do acervo de processos físicos digitalizados do 1º e 2º grau de jurisdição, nos termos do Ato Executivo nº 134/2021:

PERIODICIDADE: Mensal

DATA DE INÍCIO: 01/03/2026

ESCOPO: Validação dos procedimentos referentes à virtualização do acervo de processos físicos digitalizados do 1º e 2º grau de jurisdição

COORDENADORA: Márcia Pereira de Carvalho – Matrícula 01/30804